



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Benavente,
Coruche e Salvaterra de Magos



QUADRO DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL



CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA – COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS E PROFISSIONAIS COM TIC (NÍVEL 2) – CURSOS OBRIGATÓRIOS

Ensino e Aprendizagem com TIC na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Turma A

Modalidade: Curso de Formação

N.º de Horas: 15 horas presenciais

N.º de créditos: 0.6

Área de Formação: Prática e Investigação Pedagógica e Didáctica

Domínio de Formação: Didácticas Específicas – Pré-escolar e 1.º Ciclo

Entidade promotora: Centro Educativus

Formadora: Dr. João Paulo Proença

LOCAL: Agrupamento Escolas Duarte Lopes - Benavente

Grupos: Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos grupos: 100 e 110

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO: definidos pela DGRHE/DIRECTORES DAS ESCOLAS ASSOCIADAS. Só podem ser seleccionados os formandos indicados pelos directores das escolas.

N.º FORMANDOS POR ESCOLA:

D. Lopes	Marinhais	P. Alto	S. Correia	Couço	Sec. Bte	Educor	S. Magos	S. Coruche
14	0	4	4	0	0	0	0	0

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
19 Julho 2010	14.00 h	19.00 h
20 Julho 2010	14.00 h	19.00 h
21 Julho 2010	14.00 h	19.00 h

Objectivos:

- Com base na identificação prévia e objectiva das necessidades de formação e dos interesses dos formandos, com este Curso pretende-se atingir os seguintes objectivos:
- Contribuir para que os professores (i) adquiram ou aprofundem os seus conhecimentos sobre a utilização das ferramentas TIC relacionadas com o trabalho desenvolvido nas várias áreas curriculares e (ii) compreendam as vantagens da utilização das TIC como meio para melhorar as práticas pedagógicas e as aprendizagens dos alunos;
- Proporcionar o conhecimento e oportunidades de utilização de novas ferramentas e recursos educativos digitais específicos adaptados às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo;
- Promover a reflexão sobre a utilização crítica das TIC em contexto pedagógico tendo em atenção aspectos

éticos e de segurança que lhe estão associados.

Conteúdos:

- **1. As TIC e o Currículo (5h):**
- As TIC no currículo do 1.º Ciclo e nas orientações curriculares do pré-escolar;
- Exemplos de experiências de utilização das TIC no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico nas diferentes áreas de conteúdo e áreas curriculares (disciplinares e não disciplinares).
- **2. À descoberta de novas ferramentas e recursos digitais (5h):**
- Apresentação e exploração de algumas ferramentas e recursos digitais susceptíveis de serem usados com os alunos (software específico, jogos educativos, sites infantis, sites sobre temáticas interessantes para os alunos...);
- Possíveis cenários de utilização dessas ferramentas na sala de aula ou noutros espaços da escola.
- **3. A integração do uso das TIC na sala de aula (5h):**
- Formas de organizar e gerir o trabalho com os alunos em diferentes cenários de utilização das TIC;
- Aspectos éticos e de segurança relacionados com a utilização das TIC e da Internet;
- Potencialidades da utilização de espaços de comunicação e de colaboração online (blogues, plataformas, redes sociais...) com vista à promoção de projectos colaborativos.

Avaliação dos Formandos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais;
- Trabalhos práticos e reflexões efectuadas, a partir das e nas sessões presenciais e de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados nas escolas de 1 a 10, com a menção qualitativa de:
- 1 a 4,9 valores – insuficiente;
- 5 a 6,4 valores – Regular;
- 6,5 a 7,9 valores – Bom;
- 8 a 8,9 valores – Muito Bom;
- 9 a 10 valores - Excelente

Avaliação da Acção:

- a) – pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;
- b) – pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;
- c) – pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador.

Certificação da Acção:

- Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira dos Professores dos Grupos 100 e 110.
- Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira dos Professores dos Grupos 100 e 110.